



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

18 de Novembro de 2020 - ANO - XIX. Nº 2092 - Pág 01 a 06

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CAUCAIA - COMID

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2020 – COMID. Edital de Convocação para a escolha / eleição de representantes da Sociedade Civil para a composição do Colegiado do COMID CAUCAIA – Gestão 2020 a 2022. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Caucaia-CE no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.699, de 6 de março de 2006 e no Regimento Interno deste Conselho **CONVOCA** os representantes das organizações da sociedade civil para integrar o Conselho no biênio 2020/2022, que se realizará no dia 30 de novembro de 2020 de 08h30min às 12:30h. **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.** 1.1. A escolha / eleição dos representantes da Sociedade Civil para a composição do Colegiado do COMID Caucaia – Gestão 2020 a 2022 será regido por este Edital e poderão se inscrever: a) Poderão se inscrever organizações não governamentais, comprovadamente sem fins lucrativos, com atuação no município de Caucaia, que sejam devidamente registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com ações de atendimento à pessoa idosa, bem como assessoramento e defesa de direitos dessa população. b) Poderão se inscrever representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para a pessoa idosa. **2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL.** 2.1. Serão destinadas 10 (dez) vagas para representantes da sociedade civil - sendo 4 (quatro) representantes de entidades ou associações que se dediquem ao trabalho com o idoso dos quais 2 (dois) são titulares e 2 (dois) são suplentes; 4 (quatro) representantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para a pessoa idosa dos quais 2 (dois) são titulares e 2 (dois) são suplentes; e 02 (dois) representantes de Clubes de Serviços dos quais 1 (um) é titular e 1 (um) é suplente. 2.2. No processo de votação, caberá apenas um voto por representante da sociedade civil, independente do número de presentes na Assembleia Geral, habilitadas conforme a listagem divulgadas pela Comissão Eleitoral. 2.3. Por ocasião da plenária, fica vetada a transferência de vaga entre os segmentos, conforme a proporcionalidade. 2.4. Em caso de vacância, será convocada uma nova Assembleia para preenchimento da vaga. 2.5. As Entidades e Organizações Socioassistenciais serão aclamadas pela plenária da Assembleia Geral, convocada para o dia 30 de novembro de 2020. **3. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL.** 3.1. A organização do Processo Eleitoral será atribuída à Comissão Eleitoral composta pelas conselheiras Antonia Irani Andrade de Araújo/Secretaria de Saúde; Rosana Brasil de Andrade/Secretaria de Desenvolvimento Social e Regina Telma Machado Soares/Secretaria de Educação, nos seguintes termos: I – Organizar o processo eleitoral para a eleição de representantes da Sociedade Civil do COMID – CAUCAIA, gestão 2020/2022, de 30 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2022; II – Analisar a documentação das Entidades não governamentais; III – Analisar e julgar os recursos apresentados pelos postulantes; IV – Divulgar a relação dos habilitados e inabilitados ao pleito; V – Deliberar sobre os casos omissos. 3.2 As entidades/organizações que constituem a Comissão Eleitoral estão impedidas de participar como candidatas no processo de escolha/eleição. **4. DA HABILITAÇÃO.** 4.1. Para se habilitarem ao Processo Eleitoral, os representantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo da pessoa idosa deverão apresentar os seguintes documentos, via e-mail (conselhosocial@sas.caucaia.ce.gov.br) nos prazos determinados no item 05 desse edital, conforme discriminado: a) Cópia do RG; b) Cópia do CPF. 4.2. Para se habilitarem ao Processo Eleitoral, as Entidades não governamentais deverão apresentar os seguintes documentos, via e-mail (conselhosocial@sas.caucaia.ce.gov.br) nos prazos determinados no item 05 desse edital, conforme discriminado: a.1) Ofício solicitando habilitação,

assinatura do presidente da instituição, devendo este documento constar: Razão Social, endereço e telefones para contato da entidade junto ao COMID Caucaia, a.2) Cópia da Ata da atual diretoria, a.3) Cópia do RG e CPF do representante legal (presidente), a.4) Declaração de inscrição no CMAS. 4.3. As entidades e organizações que optem por habilitar-se apenas para possuir o direito de votar, devem apresentar os seguintes documentos: a) Ofício solicitando habilitação, assinatura do presidente ou Coordenador(a) da instituição, devendo este documento constar: Razão Social, endereço e telefones para contato, indicação do representante da entidade junto ao COMID Caucaia, b) Declaração de inscrição no CMAS, 4.4. Por ocasião da Assembleia Geral de Escolha / Eleição, será apresentada a listagem das entidades não governamentais e representantes do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo habilitados no dia 24/11/2020, para votar e serem votados. 4.5. O processo de escolha dar-se-á por meio de voto aberto, por maioria simples, dividido por segmento.

5. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	AÇÃO
27/10/2020	Divulgação do Edital
30/10/2020	Início do prazo de inscrição
09/11/2020	Término do prazo de inscrição
12/11/2020 à 13/11/2020 até às 12:00hs	ANALISE DAS INSCRIÇÕES
17/11/2020	Retificação do Edital/Diário Oficial
18/11/2020	Divulgação do resultado preliminar dos habilitados
20/11/2020	Período para interposição de recursos
23/11/2020 de 08:30 às 12:00hs	Análise dos recursos
24/11/2020	Divulgação do resultado final dos habilitados
30/11/2020	Assembleia Geral de Escolha

6. DA ASSEMBLEIA GERAL DE ESCOLHA / ELEIÇÃO. 6.1. A Assembleia Geral de Escolha / Eleição será realizada no dia 30 de novembro 2020, de 08h30min às 12h. 6.2. Todos os participantes da Assembleia Geral de Escolha / Eleição, seja na condição de eleitor e/ou candidato, deverão realizar o credenciamento, que se dará no dia 25 a 26 de novembro de 2020. 6.3. Terminada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, na qual deverá constar a relação dos eleitos, por segmento, e a assinatura destes. 6.4. A Assembleia Geral de Escolha / Eleição terá a seguinte programação:

HORÁRIO	ATIVIDADE
08h30min	Apresentação dos Participantes
09h	Abertura e Instalação da Assembleia
09:30h	Leitura e aprovação do Regimento Eleitoral
10h	Eleição
12:30h	Encerramento

6.5. Será dado ciência, bem como requisitado o acompanhamento de todo o processo eleitoral pelo Ministério Público do Estado do Ceará. **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** 7.1. O(a) candidato(a) não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida no ato de inscrição após o prazo final estabelecido no presente edital. 7.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital. 7.3 As datas estabelecidas neste edital, estão sujeitas a alterações, que serão comunicadas às pessoas interessadas. 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e em última instância pela Plenária desse Conselho. **Caucaia, CE 21 de setembro de 2020.** Antonia Irani Andrade de Araujo - Presidente da Comissão Eleitoral.



— PREFEITO
Naumi Gomes de Amorim

— VICE-PREFEITA
Livia Correa de Arruda

— CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO
Calismar Rodrigues de Amorim Feitosa

— CHEFE DE GABINETE DA VICE-PREFEITA
Louize Furtado Braga

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA
Luciana Nara Saraiva de Amorim

— ASSESSORA CHEFE DE COMUNICAÇÃO
Priscila Teixeira Lima

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Robson Halley Costa Rodrigues

— OUVIDORA DO MUNICÍPIO
Francilena Pontes Guerra

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Glai Jones Alves Feitosa

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Camila Bezerra Costa da Silva

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO
José Morais Rocha

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Marcus Mota de Paula Cavalcante

— CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Gelma Maria Leitão Barros

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL
Daniel Leite Cavalcante

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ana Cristina Dias Carneiro

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA
Mauro Cezar Cordeiro Lima

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE
Francisco Roberto Campos Gois

— PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA S. A.
Adelina Ferrer Feitosa Carvalho

— PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA
Carlos Augusto Cavalcante Cunha

— PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA
Francisco Hugo Pontes

— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA
Mirela Zaranza de Sousa

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2020 – COMDICA. Edital de Convocação para a escolha / eleição de representantes da Sociedade Civil para a composição do Colegiado do COMDICA CAUCAIA – Gestão 2020 a 2022. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caucaia CONVOCA os representantes das organizações da sociedade civil para integrar o Conselho no biênio 2020/2022, que se realizará no dia 27 de novembro de 2020 de 08h30min às 12:30h. **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.** 1.1. A escolha / eleição dos representantes da Sociedade Civil para a composição do Colegiado do COMDICA Caucaia – Gestão 2020 a 2022 será regido por este Edital e poderão se inscrever: a) Poderão se inscrever organizações não governamentais, comprovadamente sem fins lucrativos, com atuação no município de Caucaia, que sejam devidamente registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. **2. DAS VAGAS DESTINADAS À SOCIEDADE CIVIL.** 2.1. Serão destinadas 10 (dez) entidades não governamentais - sendo 5 (cinco) titulares e 5 (cinco) suplentes - 2.2. No processo de votação, caberá apenas um voto por representante da sociedade civil, independente do número de presentes na Assembleia Geral, habilitadas conforme a listagem divulgadas pela Comissão Eleitoral. 2.3. Por ocasião da plenária, fica vetada a transferência de vaga entre os segmentos, conforme a proporcionalidade. 2.4. Em caso de vacância, será convocada uma nova Assembleia para preenchimento da vaga. 2.5. As Entidades e Organizações Socioassistenciais serão aclamadas pela plenária da Assembleia Geral, convocada para o dia 27 de novembro de 2020. **3. DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL.** 3.1. A organização do Processo Eleitoral será atribuída à Comissão Eleitoral, nos seguintes termos: I – Organizar o processo eleitoral para a eleição de

representantes da Sociedade Civil do COMDICA – CAUCAIA, gestão 2020/2022, de 27 de novembro de 2020 a 27 de novembro de 2022; II – Analisar a documentação das Entidades não governamentais; III – Analisar e julgar os recursos apresentados pelos postulantes; IV – Divulgar a relação dos habilitados e inabilitados ao pleito; V – Deliberar sobre os casos omissos. 3.2 A Comissão Eleitoral será constituída pelas conselheiras Raquel Almeida Ferreira Siqueira/ Secretaria de Educação; Izabel Cristina de Abreu/Secretária de Desenvolvimento Social e Antônia Irani Andrade de Araújo/Secretária de Saúde. 3.3 As entidades /organizações que compõem a Comissão Eleitoral não participarão como candidatas do processo de escolha/eleição. **4. DA HABILITAÇÃO.** 4.1. Para se habilitarem ao Processo Eleitoral, as Entidades não governamentais deverão apresentar os seguintes documentos, via e-mail (conselhosocial@sas.caucaia.ce.gov.br) nos prazos determinados no item 05 desse edital, conforme discriminado: a) Entidades Não Governamentais: a.1) Ofício solicitando habilitação, assinatura do presidente da instituição, devendo este documento constar: Razão Social, endereço e telefones para contato da entidade junto ao COMDICA Caucaia, a.2) Cópia da Ata da atual diretoria, a.3) Cópia do RG e CPF do representante legal (presidente), a.4) Declaração de inscrição no COMDICA. 4.2. As entidades e organizações que optem por habilitar-se apenas para possuir o direito de votar, devem apresentar os seguintes documentos: a) Ofício solicitando habilitação, assinatura do presidente ou Coordenador(a) da instituição, devendo este documento constar: Razão Social, endereço e telefones para contato, indicação do representante da entidade junto ao COMDICA Caucaia, b) Declaração de inscrição no COMDICA, 4.3. Por ocasião da Assembleia Geral de Escolha / Eleição, será apresentada a listagem das entidades não governamentais habilitados no dia 24/11/2020, para votar e serem votados. 4.4. O processo de escolha das Entidades não governamentais dar-se-á por meio de voto aberto, por maioria simples, dividido por segmento.



5. DO CALENDÁRIO ELEITORAL

DATA	AÇÃO
27/10/2020	Divulgação do Edital
30/10/2020	Início do prazo de inscrição
09/11/2020	Término do prazo de inscrição
12/11/2020 à 13/11/202 até às 12:00hs	ANALISE DAS INSCRIÇÕES
17/11/2020	Retificação do Edital / Diário Oficial
18/11/2020	Divulgação do Resultado Preliminar dos Habilitados
20/11/2020	Período para interposição de recursos
23/11/2020 de 08:30 às 12:00hs	Análise dos recursos
24/11/2020	Divulgação do resultado final dos habilitados
27/11/2020	Assembleia Geral de Escolha

6. DA ASSEMBLEIA GERAL DE ESCOLHA / ELEIÇÃO. 6.1. A Assembleia Geral de Escolha / Eleição será realizada no dia 27 de novembro 2020, de 08h30min às 12h. 6.2. Todos os participantes da Assembleia Geral de Escolha/Eleição, seja na condição de eleitor e/ou candidato, deverão realizar o credenciamento, que se dará no dia 25 a 26 de novembro de 2020. 6.3. Terminada a apuração dos votos, a Comissão Eleitoral proclamará o resultado e assinará a Ata aprovada, na qual deverá constar a relação dos eleitos, por segmento, e a assinatura destes. 6.4. A Assembleia Geral de Escolha / Eleição terá a seguinte programação:

HORÁRIO	ATIVIDADE
08h30min	Apresentação dos Participantes
09h	Abertura e Instalação da Assembleia
09:30h	Leitura e aprovação do Regimento Eleitoral
10h	Eleição
12:30h	Encerramento

6.5. Será dado ciência, bem como requisitado o acompanhamento de todo o processo eleitoral pelo Ministério Público do Estado do Ceará. **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** 7.1. O(a) candidato(a) não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida no ato de inscrição após o prazo final estabelecido no presente edital. 7.2. Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital. 7.3. As datas estabelecidas neste edital, estão sujeitas a alterações, que serão comunicadas às pessoas interessadas. 7.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, e em última instância pela Plenária desse Conselho. **Caucaia, CE 21 de setembro de 2020.** Raquel Almeida Ferreira Siqueira - Presidente da Comissão Eleitoral.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 40, de 03 de Novembro de 2020. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9º e 26 da Lei Nº 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 129 da Lei Complementar Nº 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno; **RESOLVE: 1. CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação com o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno desempenhados no mês de Outubro de 2020. **2. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.** **CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTADE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 40/20 REFERENTE AO ADICIONAL NOTURNO

Nº	Mat.	Nome dos Servidores	ADIC NOT
01	51934	Adaberon Martins Moreira	35
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	49
03	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	49
04	12411	Anderson Forte de Menezes	49
05	12408	André do Nascimento Josino	49
06	12409	André Pinheiro de Lima	56
07	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	28
08	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	28
09	39839	Carlos Silva Correa	56
10	12415	César Pessoa de Aguiar	49
11	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	56
12	13948	Daniel Marcondes Araújo	56
13	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	49
14	51931	Érico Gustavo Matias Gois	49
15	55338	Ermando Mesquita Soares	49
16	39845	Ezequiel da Silva Morais	35
17	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	56
18	55337	Fernando Oliveira de Araújo	28
19	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	56
20	55335	Francisca Marcileide da Silva Ferreira	49
21	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	42
22	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	28
23	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	56
24	55333	Francisco Eliomar Melo	21
25	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	49
26	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	42
27	39850	Helder das Chagas Vieira	56
28	12424	Irlene da Silva Xavier	28
29	39852	Israel Allen de Souza Girão	42
30	39854	Ítalo Oliveira Lima	49



31	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	28
32	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	49
33	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	56
34	15298	Joheldes Sousa da Silva	56
35	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	42
36	12429	José Laércio Rocha Santos	49
37	55331	José Washington Loiola	56
38	55330	Josinaldo de Vasconcelos	56
39	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	49
40	13946	Leonardo Araújo Magalhães	49
41	12436	Marcelo Araújo Fonteles	49
42	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	42
43	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	49
44	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	42
45	51935	Mieli Goes Barros	07
46	51930	Míria Nascimento da Silva	56
47	13933	Mirislândia Salmito Campos	49
48	12444	Naiana Paula de Azevedo Pontes	21
49	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	49
50	51932	Patrícia Henrique Mota	42
51	55342	Rafael Caminha Jerônimo	49
52	39874	Rogerson Heraclito Gomes Ferreira	56
53	55341	Rômulo Fernandes Lima	49
54	39876	Sidney Souza de Almeida	49
55	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	14
56	55343	Thiago Coelho Costa	49
57	39879	Tiago Lacerda Maciel	42
58	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	56
59	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	56
60	39878	Thiago Romulo Lima Lucas	28
61	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	56

PORTARIA N° 41, de 03 de Novembro de 2020. O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os arts. 9° e 26 da Lei N° 1.459, de 10 de Abril de 2002; **CONSIDERANDO** ainda o art. 117 da Lei Complementar N° 01, de 23 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário; **RESOLVE: Art. 1° CONCEDER** aos Agentes Municipais de Trânsito constantes do anexo único, gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora para os Serviços Extraordinários desempenhados durante o mês de Outubro de 2020. **Art. 2° Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. CARLOS SIDNEY GOMES DA SILVA - Vice-Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito. MARCUS MOTA DE PAULA CAVALCANTE - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 41/20 REFERENTE AO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

N°	Mat.	Nome dos Servidores	Horas extras
01	51934	Adaberon Martins Moreira	40
02	13953	Adriano Araújo Magalhães	40
03	39743	Alex Diniz Gonçalves Silva	40
04	12408	André do Nascimento Josino	40
05	12409	André Pinheiro de Lima	40
06	51933	Antonio Anderson Lopes Barreto	40
07	15301	Antonino da Silva Calisto Filho	40
08	39835	Carlos Fernandes Castro Silva	40
09	39839	Carlos Silva Correa	40
10	12415	César Pessoa de Aguiar	40
11	51926	Cícero Douglas Nascimento de Abreu	40
12	13948	Daniel Marcondes Araújo	40
13	39842	Darlan Luis Moreira da Costa	40
14	51931	Érico Gustavo Matias Gois	40
15	39845	Ezequiel da Silva Morais	40



16	51928	Fabiano Pereira da Silva Gomes	40
17	55337	Fernando Oliveira de Araújo	40
18	55336	Flávio Marcelo Vieira Alves	40
19	55335	Francisca Marcileide da Silva ferreira	40
20	51923	Francisca Érica de Sousa	40
21	51924	Francisco Cícero Martins da Rocha	20
22	12419	Francisco Djalma Santos da Silva	40
23	55334	Francisco Edilberto Rodrigues de Farias	40
24	39847	Francisco Erico Gomes Siqueira	40
25	55333	Francisco Eliomar Melo	10
26	51936	Francisco Thiago Sales Rocha	40
27	39850	Helder das Chagas Vieira	20
28	12424	Irlene da Silva Xavier	40
29	39852	Israel Allen de Souza Girão	40
30	39854	Ítalo Oliveira Lima	40
31	39856	Ivan Fernandes de Oliveira Filho	30
32	47745	João Vicente Gonçalves de Lima	40
33	15298	Joheldes Sousa da Silva	40
34	39864	Jafer Daltro Pompeu Júnior	40
35	13937	Jonh Silas da Silva Nascimento	40
36	12429	José Laércio Rocha Santos	40
37	55331	José Washington Loiola	40
38	55330	Josinaldo de Vasconcelos	40
39	13935	Karmem Desiree Pinheiro Martins	10
40	13946	Leonardo Araújo Magalhães	40
41	12436	Marcelo Araújo Fonteles	40
42	12440	Márcio Marley Rodrigues Gouveia	40
43	55339	Manoel Fernandes Ventura Neto	40
44	55329	Marcos Antônio Moreira do Nascimento	40
45	51930	Miria Nascimento da Silva	40
46	13933	Mirislândia Salmito Campos	40
47	12444	Naiana Paula De Azevedo Pontes	40
48	51932	Patrícia Henrique Mota	40
49	51927	Patrícia Mara Dantas da Rocha	40
50	55342	Rafael Caminha Jerônimo	40
51	39874	Rogerson Heráclito Gomes Ferreira	40
52	55341	Rômulo Fernandes Lima	40
53	39876	Sidney Souza de Almeida	40
54	39877	Tárcila Santiago Vasconcelos	30
55	55343	Thiago Coelho Costa	40
56	55344	Thiago Marcolino Patrício de Oliveira	20
57	39878	Thiago Rômulo Lima Lucas	40
58	39879	Tiago Lacerda Maciel	40
59	15299	Tito Tavares Cavalcanti Júnior	40
60	55345	Wesley José Pereira Rodrigues	40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS
SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 348/2020-GAB.SEAD. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município,

com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** o Ato Administrativo prolatado pelo Secretário Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 134, datada de 22 de maio de 2019, certificando a aptidão do servidor; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL do servidor relacionado no quadro abaixo, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 18 DE NOVEMBRO DE 2020 - ANO XIX Nº 2092

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
01	47572	CAIO MARCUS TEOFILLO DA SILVA	AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL	01/10/2015

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Governo Municipal de Caucaia, em 16 de novembro de 2020. Luciana Nara Saraiva de Amorim – SECRETÁRIA.

PORTARIA Nº 349/2020-GAB. SEAD. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS, SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do Artigo 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, com supedâneo do artigo 23 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho dos Servidores em Estágio Probatório, aprovado por meio do Decreto nº 200, de 06 de agosto de 2010, alterado pelo Decreto nº 498, de 04 de novembro de 2013; **CONSIDERANDO** as avaliações semestrais realizadas e o parecer nº 006/2020 da Comissão especial de avaliação de desempenho em estágio probatório; **RESOLVE: DECLARAR A ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL do servidor relacionado no quadro abaixo, lotado no INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CAUCAIA, com fulcro no artigo 23, da Lei Complementar nº 001 de 23 de Dezembro de 2009.**

Nº	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	A PARTIR
01	70671	ANTÔNIO CARLOS CABRAL UCHOA OLIVEIRA	MÉDICO PERITO	01/11/2020

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania da Prefeitura Municipal de Caucaia, em 16 de novembro de 2020. Luciana Nara Saraiva de Amorim – SECRETÁRIA.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE CAUCAIA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.11.17.001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA INTERNA) – A SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE faz publicar o extrato resumido do processo de adesão à Ata de Registro de Preços a seguir: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2020.07.28.001. ÓRGÃO REQUISITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO. ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Caucaia/CE. **OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA O FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS E ACESSÓRIOS EM GERAL) SERVIÇOS DE BORRACHARIA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM CAUCAIA E FORTALEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA/CE. FAVORECIDO: 7SERV GESTÃO DE VEICULOS EIRELI com **VALOR GLOBAL MENSAL** de R\$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto Municipal nº 670/2014, de 23 de outubro de 2014, art. 8º, Decreto Federal nº 3.931/01 Art. 16, Decreto Estadual nº 28.087/06 e Art. 15 da Lei 8.666/93. Caucaia/CE, 18 de novembro de 2020. Francisco de Assis Medeiros Silva - Ordenador de despesas da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DO CONTRATO – A Secretaria de Patrimônio Serviços Públicos e Transporte do Município de Caucaia/CE torna público o extrato do **Instrumento Contratual nº 20201109001.1**, resultante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020.11.09.001 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 20200324001.1-SDS; OBJETO: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LINKS

DE ACESSO, SÍNCRONO E DEDICADO À INTERNET, EM DIVERSAS VELOCIDADES, COM DISPONIBILIDADE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA, DURANTE 07 (SETE) DIAS DA SEMANA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, ATRAVÉS DA ARP Nº 20200324001.1, GERENCIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA/PMCAUCAIA-CE; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **2601.04.122.0161.2.218**; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00; CONTRATADA: V&R COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ(MF) sob o nº 18.318.957/0001-46; VALOR GLOBAL: R\$ 95.904,00 (Noventa e Cinco Mil e Novecentos e Quatro Reais); VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura por um período de 12 (doze) meses; ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Francisco Valdemir Vieira (Sócio-administrador); ASSINA PELA CONTRATANTE: Sra. Alyne Gonçalves Leite (Gestora de Despesas). Caucaia/CE, 17 de novembro de 2020.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - O Município de Caucaia, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi interposto recurso tempestivamente, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a empresa **QUANTA CONSULTORIA LTDA**, no processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.23.003**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE CONSULTORIA PARA APOIO À UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – UGP, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA INTEGRADA DE CAUCAIA/CE**. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, **APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO**, conforme faculta o parágrafo 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal, a partir da presente publicação, ficando os autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados. Maiores informações na sala de licitação do Município de Caucaia, endereço Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, no horário de expediente ao público, de 08h00min a 12h00min ou pelo fone: (85) 3342.0545. Maria Fabiola Alves Castro – Presidente da CPL. CAUCAIA/CE, 16 de novembro de 2020.